



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 463/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 038339/2012 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAYRLA ANDRADE FERREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **21 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 21.06.2010 a 21.12.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor